

CONJUNTO DE EMENDA ÓPTICA – CEO-II FM DPR



INFORMAÇÕES GERAIS

- 1. DESCRIÇÃO:** O Conjunto de Emenda Óptica CEO-II FM DPR é constituído de um sistema de cúpula, abraçadeira, base plástica com sistema de retenção do anel Oring e suporte para fixação em poste ou cordoalha, com reserva polimérica acoplada, que estabelece a continuidade mecânica entre cabos ópticos e cuja principal função é proteger e abrigar emendas das fibras ópticas contra agentes agressores externos, não permitindo a passagem de fluidos externos para o seu interior.

O centro da cúpula do Conjunto CEO-II FM DPR pode ser composto por duas faixas com cores diversas (Anexo I Book de Cores), injetadas juntamente com o material plástico da cúpula, personalizando a cor adotada pelo cliente e, quando solicitado, com gravação em baixo relevo da logomarca do cliente.

- 2. APLICAÇÃO:** O Conjunto CEO-II FM DPR tem capacidade de abrigar emendas para cabos de até 144 fibras ópticas, na configuração de emenda de topo.

Características:

- O Conjunto CEO-II DPR tem capacidade de acomodar até seis bandejas, para 36 fusões de fibras cada. As bandejas são fornecidas com dois berços, com nove alojamentos cada, para acomodação sobreposta de 18 protetores de emenda de 45 mm ou 60 mm de comprimento (arame de 1,2mm), como também podem acomodar até 12 divisores ópticos passivos (Splitter tipo PLC) de 1:8, dois por bandeja em alojamentos próprios;
- O Conjunto CEO-II FM possui uma entrada oval para cabo principal, com duas borrachas de vedação que permitem a entrada de cabos com intervalo de diâmetro entre 5,0 mm a 11,0 mm ou entre 11,0 mm a 16,5 mm, instalado na configuração de “sangria”, ou seja, sem a necessidade de interrupção das fibras do cabo não distribuídas no conjunto;

- O Conjunto CEO-II FM DPR dispõe de cinco portas para derivação de cabos ou drops ópticos, com borrachas de vedação que permitem acessos de diversos diâmetros externos, conforme descrito abaixo:
 - a) **Kit 1** – Derivação de um Cabo Óptico com intervalo de diâmetro entre 5,0 mm a 11,0 mm;
 - b) **Kit 2** – Derivação de um Cabo Óptico com intervalo de diâmetro entre 11,0 mm a 14,5 mm;
 - c) **Kit 3** – Derivação de dois Cabos Ópticos com intervalo de diâmetro entre 5,0 mm a 11,0 mm;
 - d) **Kit 4** – Derivação de quatro Cabos Ópticos com intervalo de diâmetro entre 3,0 mm a 5,3 mm;
 - e) **Kit 5** – Derivação de seis Drops Ópticos do tipo Flat com dimensões de 2 mm x 5,1 mm.
- A porta oval e as portas de derivação são fornecidas vedadas. O rompimento do lacre deve ser realizado no momento da instalação dos cabos ou drop óptico.
- A base do Conjunto CEO-II FM possui um sistema para fixação dos elementos de tração dos cabos de alimentação e distribuição, alinhado com a entrada oval e com as portas de derivação.
- O fechamento da porta oval e das portas de derivações é realizado com um sistema de vedação mecânico, seguindo as orientações estabelecidas no Manual de Instrução.
- A parte interna inferior do Conjunto CEO-II FM DPR dispõe de um organizador de cabos para realizar a retenção mecânica, objetivando absorver as vibrações dos cabos e dos esforços de tração decorrentes dos procedimentos de instalação e operação da rede.
- O Conjunto CEO-II FM DPR dispõe de um sistema de fechamento com anel de vedação fixo que assegura a estanqueidade, inclusive nos casos de reabertura.
- O Conjunto CEO-II FM DPR dispõe de um sistema de reserva para tubo loose, capaz de acomodar no máximo 1,40 metros, sem riscos ou avarias das fibras.
- A entrada das bandejas possui um sistema de fixação dos tubos loose, através de abraçadeiras plásticas, assegurando a retenção mecânica, evitando a ocorrência de danos nas fibras, decorrentes da movimentação das bandejas.

3. MATERIAL: O Conjunto CEO-II FM DPR é constituído de um sistema de base, abraçadeira, cúpula fabricadas em polipropileno, na cor preta, resistente a impactos e à degradação por exposição aos raios UV e ambiental.

O Conjunto CEO-II FM DPR também é constituído com um sistema para acomodação da reserva técnica de cabos ópticos e para fixação do conjunto em cordoalha ou em poste. Este suporte de reserva polimérico é produzido em termoplástico de engenharia, leve e resistente aos raios ultravioletas e ao intemperismo.

As bandejas são fabricadas em plástico de engenharia de alto impacto.

4. ACABAMENTO: Todas as partes e componentes do Conjunto de Emenda CEO-II FM DPR não apresentam rebarbas, trincas, empenamentos, quebras ou descolorações visíveis a olho nu ou quaisquer outras imperfeições. Os componentes metálicos estão isentos de corrosão e livres de depósito de qualquer outro material.

5. MARCAÇÃO: O Conjunto de Emenda Óptica CEO-II FM DPR apresenta gravado em relevo, o nome ou marca do fabricante, o símbolo do tipo de plástico utilizado na fabricação e o lote ou data de fabricação. Externamente é fixada uma etiqueta com o QR Code para acesso ao Manual de Instrução e uma etiqueta com o símbolo indicativo de “cuidado raio laser”.

6. EMBALAGEM: O Conjunto de Emenda CEO-II FM DPR é embalado individualmente em caixa de papelão resistente, de modo a preservar as características originais do produto.

7. REQUISITOS ESPECÍFICOS:

7.1. Os materiais poliméricos componentes do Conjunto CEO-II FM DPR não sofrem degradação ou deformação no ambiente de aplicação do produto que comprometa o seu desempenho durante sua vida útil, nas condições normais de operação;

7.2. Os materiais poliméricos componentes do Conjunto CEO-II FM DPR estão livres de tensões internas de moldagem e não estão sujeitos a trincas ou quebras que possam afetar a estrutura do produto.

8. REQUISITOS FUNCIONAIS:

8.1. O Conjunto de Emenda Óptica CEO-II FM DPR foi submetido a todos os ensaios ambientais, químico, físicos e mecânico previstos em normas ABNT e nos Requisitos Técnicos para Certificação de Produtos Categoria III estabelecidos pela Anatel.

8.2. O Conjunto de Emenda Óptica CEO-II FM DPR para Cabos Aéreos e Subterrâneos foi submetido a todos os ensaios estabelecidos nos Requisitos Técnicos Categoria III da Anatel e obteve Certificado de Homologação sob nº 00718-19-11841, com emissão em 14/10/2019, com prazo de validade indeterminado.

9. REFERÊNCIA: ETP DPR-124 de Conjunto de Emenda Óptica – CEO-II DPR para Cabos Aéreos e Subterrâneos.

Anexo I: Designação e Dimensional

| TIPO | CAPACIDADE DA EMENDA | BANDEJA | COMPRIMENTO DO CONJUNTO (mm) | Ø EXTERNO DA CÚPULA (mm) |
|---------------|----------------------------------------------|---------|------------------------------|--------------------------|
| CEO-II FM DPR | CEO FM (P/ CABOS ATE 36FO - Ø5,0 A 11,0MM) | 1 | 455,4 | 145,1 |
| | CEO FM (P/ CABOS 48 A 96FO - Ø11,0 A 16,5MM) | | | |

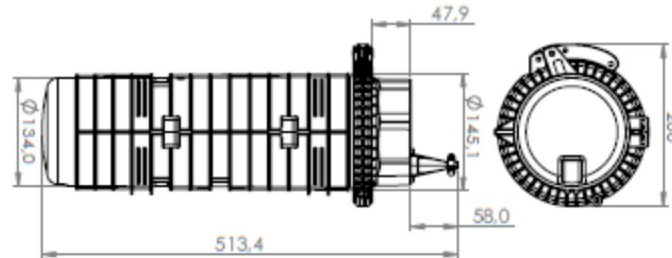
Notas:

- Os Kits de Derivação para cabo óptico é comercializado separadamente;
- O Kit da entrada oval é componente do Conjunto CEO FM DPR.



Kit entrada oval CEO-II FM

Dimensional:



Book de Cores da Cúpula CEO DPR:



O Conjunto CEO-II FM DPR é fornecido com uma bandeja para acomodar os tubos loose das fibras não distribuídas no conjunto de emenda.

